



ANA MARISA PEDROZO TENEDINI	24/1500-0037829-5
RAFAEL CARLOTO CAVALINI	24/1500-0032407-1
FABIO ANDRE GEREMIA	24/1500-0024015-3
GILBERTO GERVASIO DA SILVA	24/1500-0034603-2
CARLOS MIGUEL KONZEL	24/1500-0024364-0
ALAIDES PAULO JOANELLA	24/1500-0023050-6
ADEMAR JOSE SZEFER	24/1500-0037877-5
FRANCISCO BRUNETTA	24/1500-0022666-5
JONES FRIGHETTO	24/1500-0022134-5
LOURENÇO GONÇALVES PORTELLA	24/1500-0039633-1
VANDERLEI ANTONIO CENTENARO	24/1500-0037364-1
MARCONDES PICOLI	24/1500-0024637-2
ARNALDO TONELOTTO JUNIOR	24/1500-0023607-5
CHARLES MARTENS OTT	24/1500-0019238-8
VITORINO LUIZ TIECHER	24/1500-0022416-6
ODIR DALLABONA	24/1500-0003640-3
JOEL AVOZANI	24/1500-0015732-9
JOSEMAR TESTOLIN	24/1500-0038149-0
LUCAS STOLBERG SISTI	24/1500-0023686-5
MARLENE TEREZINHA BORGHETTI	24/1500-0022949-4

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – Seapi.

Protocolo: 2025001304721

**SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 009/2024 – FPE Nº 021128/2024**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e empresa MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina, para a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, além do atendimento aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo VI ao Edital, em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preço nº 1821/2023, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0978/2023 – CELIC (Lote 01). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de duração do contrato, estabelecido na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços”, item 4.1, do contrato original, por mais 02 (dois) meses, de modo que a contratada terá o prazo de até 14 (quatorze) meses, a partir da data definida na ordem de início dos serviços, para efetuar a conclusão dos serviços contratados, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta nos processos administrativos nº 999999.1400.24-6 e 24/1500-0014517-7.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2025001304439

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0001728-0

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/022388

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Jane Lizete Dutra de Oliveira, CPF: 955.***-***-72; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. Florduarte José Marques, nº 5700, Centro, na cidade



de Santo Antônio das Missões/RS, com uma área total locada de 97,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$2.300,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Convênios

Protocolo: 2025001304533

Súmula De Convênios

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração dos convênios conforme dados abaixo:

Partes: O Estado Do Rio Grande Do Sul, Através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Objeto: Recuperação de estradas vicinais.

Classificação orçamentária: Recurso 110 - FUNRIGS; Projeto 5424 - Estradas Vicinais.

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

FPE	Conveniente	PROA
695/2025	CORONEL PILAR	25/1500-0006367-2
711/2025	FARROUPILHA	25/1500-0006184-0
684/2025	GARIBALDI	25/1500-0002600-9
1254/2025	IJUI	25/1500-0003252-1
919/2025	IPÊ	25/1500-0005969-1
834/2025	PONTÃO	25/1500-0003019-7
599/2025	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	25/1500-0001866-9
729/2025	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	25/1500-0002306-9
177/2025	TAPERA	25/1500-0001579-1
589/2025	VACARIA	25/1500-0003174-6

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

EDIVILSON MEURER BRUM

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001278871

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/1500-0015681-6

Nome: Filippo Cogo Mendes

Identificação Funcional/Vínculo: 7423438/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária

Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Santa Maria

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 1º JAN 2025.

Protocolo: 2025001302230

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1500-0022772-1

Nome: Fernando Henrique Sauter Groff

Identificação Funcional/Vínculo: 2372550/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária

Lotação: SEAPI - Divisão de Defesa Sanitária Animal

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ. Período de afastamento: 11/08/2025 até 16/08/2025. Evento e justificativa: Reunião presencial do projeto de capacitação dos serviços veterinários estaduais para atendimento à notificação de doenças emergencial no Centro Pan-americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA). Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2025001300527

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1500-0021525-1

Nome: Nathalia de Bem Bidone Biacchi